



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Representante do CAU/SC no Conselho Municipal da Cidade de Itaiópolis.

DELIBERAÇÃO Nº 04/2019 – CPOA-CAU/SC

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 19 do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPOA “*propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado*”;

Considerando as sugestões recebidas pelos demais conselheiros do CAU/SC; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Indicar o Arquiteto e Urbanista Felipe Pedron (CAU nº A134391-2) como representante do CAU/SC no Conselho Municipal da Cidade de Itaiópolis;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Jaqueline Andrade; Silvyta Helena Caprario e da conselheira Valesca Menezes Marques.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora da CPOA

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenador Adjunta da CPOA

VALESCA MENEZES MARQUES
Membro Suplente da CPOA